



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _23/2013

Data: 14 de março de 2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO.**

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais por superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com artigo 5º da Lei Municipal nº 421/2012 – LOA 2013, conforme abaixo:

Suplementação

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 Departamento de Saúde

103010014.1056 Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS

34490 Aplicações Diretas (45) FR 30200.....R\$ 1.300,00

34490 Aplicações Diretas (46) FR 66408.....R\$ 17.146,48

Total das Suplementações.....R\$ 18.446,48

Art. 2º Fica igualmente autorizado a inclusão dos créditos adicionais especiais, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 14 de março de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL